

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 4 páginas

Caldeirão Grande / BA – Terça-feira, 17 de outubro de 2023

SUMÁRIO

- **DECRETO N° 097/2023**
- **DECRETO N° 98/2023**
- **DECRETO N° 99/2023**



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**DECRETO Nº 097, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a Licença sem Remuneração para um período de um ano e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que determina o Art. 105, VII, da Lei nº 02/1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Servidor **RONIVALDO FERREIRA PINHO**, portador do RG nº. 02.545.561-32 SSP/BA e do CPF nº. 111.905.528-84, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito na matrícula 162, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AUTOS LEVES, de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para o período de 02 (um anos) consecutivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2023.

Art 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 11 DE OUTUBRO 2023.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

**DECRETO Nº 98, 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora MAIRA DE JESUS TELIS SANTANA, do CPF nº. 063.567.075-50, do Cargo Comissionado, símbolo CC-5, SECRETARIO ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, de Caldeirão Grande, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

**DECRETO Nº 99, 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora MAIRA DE JESUS TELIS SANTANA, do CPF nº. 063.567.075-50, do Cargo Comissionado, símbolo CC-4, VICE DIRETOR (A) MEDIO PORTE , vinculado a Secretaria Municipal de Educação, de Caldeirão Grande, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13